

**PORTARIA Nº 2.964/SPO, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

Renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de PP-A, PC-A e INV-A e do curso teórico de IFR do Aeroclube do Rio Grande do Sul.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1.494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.063248/2016-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo Avião e do curso teórico de Voo por Instrumentos do AERoclube do Rio Grande do Sul, situado à Av. Juca Batista nº 8101, Belém Novo, em Porto Alegre (RS), CEP 91780-070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**